

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 04

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 8 de janeiro de 2014

Fichas escolares devem informar grupo sanguíneo e Fator Rh de aluno

RINALDO MARQUES/ARQUIVO ALEPE

Iniciativa visa facilitar atendimento médico em casos de acidentes

As instituições de ensino das redes pública e particular deverão informar, nas fichas escolares dos estudantes, o grupo sanguíneo e o Fator Rh de cada aluno. É o que determina a Lei nº 15.058/2013, de autoria do deputado Sérgio Leite (PT), sancionada em setembro, pelo governador Eduardo Campos (PSB). A iniciativa visa dar suporte em caso de atendimento médico.

De acordo com a proposta, as unidades escolares de Pernambuco, de quaisquer níveis de ensino, deverão incluir a informação nas fichas de matrícula. Serão aceitos os resultados realizados na rede pública de saúde ou em laboratórios particulares. Se solicitado pela família, também poderão ser incluídos outros avisos como alergias, taxa de glicemia ou qualquer conteúdo sobre a saúde dos estudantes.

“O objetivo da medida é resguardar a saúde dos estudantes e auxiliar o cuidado em casos de acidentes dentro da escola”, ressaltou Leite.

A pedagoga Glauciete Souza Félix, da Escola Educart, localizada no município de Jaboatão dos Guararapes, Região Metropolitana do Recife (RMR), apontou que, em casos de acidentes, a unidade de ensino tem a obrigação de socorrer imediatamente o aluno. “A iniciativa facilita a prestação de socorro e torna mais preciso e eficiente o fornecimento de informações à equipe médica”, avaliou.

Glauciete também alertou aos pais a importância de informar sobre problemas como diabetes, hemofilia e alergias, entre outros. “Com esses dados, a instituição poderá prestar os primeiros socorros de forma direcionada e prevenir problemas durante o atendimento médico”, acrescentou.



PREVENÇÃO - Sérgio Leite ressaltou que dados sobre outros problemas de saúde dos alunos, como alergias, podem ser incluídos

Você sabia?

- O tipo de sangue mais comum entre os brasileiros é O, seguido do A. Juntos abrangem 87% da população do País;
- O grupo sanguíneo B representa 10% da população brasileira; e o AB, 3%;
- O sangue tem sua classificação em grupos com a presença ou ausência de um antígeno na superfície das hemácias. Os grupos mais importantes são: ABO e Rh positivo e Rh negativo;
- A incidência dos grupos varia de acordo com a raça por se tratar de fator hereditário;
- No caso de transfusão, o ideal é o paciente receber sangue do mesmo tipo que o seu. Somente em situações de urgência ou emergência lança-se mão do sangue universal: O Rh negativo;
- O sangue O Rh negativo é considerado doador universal e pode, teoricamente, ser transfundido em qualquer pessoa. Apenas 9% dos brasileiros possuem esse tipo de sangue;
- A transfusão de grupos sanguíneos incompatíveis produz reações como hemólise, diversos graus de insuficiência renal e complicações capazes de levar à morte;
- Indivíduos Rh positivos podem receber sangue Rh positivo e Rh negativo. Já os indivíduos Rh negativos só podem receber sangue Rh negativo. Ou melhor, poderiam até receber uma primeira transfusão de sangue Rh positivo, mas a segunda transfusão poderia levá-los à morte em função da aglutinação das hemácias recebidas;
- Bebês Rh positivos concebidos por mãe com sangue Rh negativo correm o mesmo risco, quando há mistura dos sangues no útero. O primeiro filho não apresenta problemas, mas o segundo está sujeito à eritroblastose fetal, doença caracterizada pela aglutinação ou destruição das hemácias do recém-nascido;
- A eritroblastose fetal acomete 5% das crianças filhas de mãe Rh negativo e pai Rh positivo e pode ser evitada se a mãe for vacinada com gamaglobulina anti-Rh, antes de dar à luz um filho Rh positivo.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 116, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Aluísio Lessa (PSB), Isaltino Nascimento (PSB), Ângelo Ferreira (PSB) e Daniel Coelho (PSDB), titulares, e os deputados Raimundo Pimentel (PSB), Henrique Queiroz (PR), Odacy Amorim (PSB), Zé Maurício (PP) e Terezinha Nunes (PSDB) suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Extraordinária a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 08 de janeiro de 2014, no Plenarinho III, 2º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, Edifício Senador Nilo Coelho, com a seguinte pauta:

Eleição do Presidente deste colegiado técnico para o ano de 2014.

Recife, 7 de janeiro de 2014.

DEPUTADA RAQUEL LYRA
Presidente em Exercício

Atos

ATO Nº 767/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 226732/2014, da **Deputada Beatriz Vidal**,

RESOLVE: exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
PAULO HENRIQUE VASCONCELOS OLIVEIRA CHAVES	Assessor Especial/PL-ASC		
CARLOS ALBERTO DA SILVA FILHO		Assessor Especial/PL-ASC	00%

Sala Torres Galvão, 7 de janeiro de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 768/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 004/2014, do **Deputado Eduardo Porto**,

RESOLVE: exonerar a partir de 1º de janeiro do corrente ano e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
OZENILDA DOS SANTOS	Chefe de Gabinete/PL-CGC		
CLENIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO		Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%

Sala Torres Galvão, 7 de janeiro de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado André Campos; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho; 3º Secretário, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Margot Dourado; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Jornalistas** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Anselmo Monteiro, Carolina Flores, Fellipe Marques, Mirella Lemos, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Alcidézio Ramos, Aristides Pandelis Frangakis e Mauro Silva; **Estagiários**: Alessandra Tenório, Bruna Cunha, Camila Labanca, Dangelo Mathias, Ellen Lacerda, Gabriela Santos, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: assistenciadecomunicacao@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques

Diário Oficial

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

Conheça sua Casa por dentro



No site da Assembleia Legislativa, você pode fazer uma visita virtual 360 graus pelo interior do Palácio Joaquim Nabuco, a sede da Casa de Todos os Pernambucanos. Acesse e conheça mais a beleza, os detalhes e a história centenária desse prédio, que é palco da democracia e da cidadania.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

A legislação de Pernambuco ao alcance de todos os pernambucanos



Alepe Legis

www.alepe.pe.gov.br/legislacao

Alepe Legis é o mais completo site sobre a legislação estadual de Pernambuco. Desenvolvido pela Assembleia Legislativa, está disponível para todos os cidadãos, inclusive pessoas com deficiência visual. Com espaço para os usuários interagirem e opinarem, o Alepe Legis apresenta a Constituição e as leis estaduais atualizadas ou em atualização, com várias opções de pesquisa. Um importante serviço da Assembleia Legislativa que deixa os pernambucanos ainda mais informados sobre seus direitos e deveres.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

Essa novidade você vai curtir e também seguir



Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos.

Acesse, curta e siga.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br